

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Técnico Superior Geografia

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 28.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Município de Lousada e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1203>, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Lousada e Paços do Município, 07 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,



- Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. -